

## AVISO DE EDITAL PPGO

A **Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, Área de Concentração em CLÍNICA ODONTOLÓGICA, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos(as) interessados(as) que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para os níveis MESTRADO e DOUTORADO, no período de 08/01/2026 a 26/01/2026, por meio eletrônico, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FO/UFG (Resolução CEPEC N. 1957/2025, Resolução CEPEC Nº 1847/2023, da Resolução CONSUNI Nº 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG 19/2025.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia/UFG, situada à Primeira Avenida, esquina com a Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, 74605-220, Goiânia-GO, pela *homepage* <http://posgraduacao.odonto.ufg.br>, pelo telefone +55 (62) 3209-6065 ou e-mail: [ppgo.fo@ufg.br](mailto:ppgo.fo@ufg.br).

Goiânia, 17 de dezembro de 2025.

Profa. Dra Nádia Costa Lago  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia*

## EDITAL N° 03/2025

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, NOS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo Edital 03/2025 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC N. 1957/2025, da Resolução CEPEC Nº 1847/2023, da Resolução CONSUNI Nº 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG Nº 19/2025 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG.
- 1.2 O nível de mestrado do PPGO foi criado e recomendado, no ano de 2002, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ora fundação do Ministério da Educação (MEC). O nível doutorado foi criado e recomendado, no ano de 2012, pela CAPES/MEC, com conceito 4 (quatro). Atualmente, o Programa possui conceito 5 (cinco) junto à CAPES/MEC. Ambos os níveis se destinam a profissionais com graduação na área de Odontologia, tendo como objetivos principais a qualificação de profissionais, a formação de pesquisadores(as), bem como de docentes.
- 1.3 No PPGO são desenvolvidos projetos de pesquisa dentro das seguintes linhas:
  - a) Perspectivas em odontologia clínica
  - b) Desempenho de materiais odontológicos
  - c) Alterações do sistema estomatognático
  - d) Saúde bucal coletiva
- 1.4 O tempo mínimo para a conclusão do MESTRADO EM ODONTOLOGIA é de 18 meses e o máximo de 24 meses, sendo exigida dedicação do(a) estudante ao programa e cumprimento do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FO/UFG [Resolução CEPEC N. 1957/2025 ([https://posgraduacao.odonto.ufg.br/up/134/o/RESOLUCAO\\_PPGO\\_CEPEC\\_1487\\_2017.pdf](https://posgraduacao.odonto.ufg.br/up/134/o/RESOLUCAO_PPGO_CEPEC_1487_2017.pdf))].  
O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo de seleção deverá:
  - a) obter, no mínimo, 20 (vinte) créditos em disciplinas e atividades complementares;
  - b) possuir frequência acima de 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as atividades do Programa;
  - c) defender dissertação compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGO, com potencial para publicação em periódico científico de impacto relevante.

1.5 Ao final da participação no Programa, será outorgado o título de MESTRE(A) EM ODONTOLOGIA, conforme regulamento próprio.

1.6 O tempo mínimo para a conclusão do DOUTORADO EM ODONTOLOGIA é de 24 (vinte e quatro) meses e o máximo de 48 (quarenta e oito) meses, sendo exigida dedicação do(a) estudante ao programa e cumprimento do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FO/UFG **[Resolução CEPEC N. 1957/2025**

([https://posgraduacao.odonto.ufg.br/up/134/o/RESOLUCAO\\_PPGO\\_CEPEC\\_1487\\_2017.pdf](https://posgraduacao.odonto.ufg.br/up/134/o/RESOLUCAO_PPGO_CEPEC_1487_2017.pdf)]).

O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo de seleção deverá:

- a) obter, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas e atividades complementares;
- b) possuir frequência acima de 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as atividades do Programa;
- c) defender tese compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGO, com potencial para publicação em periódico científico de impacto relevante.

1.7 Ao final da participação no Programa, será outorgado o título de DOUTOR(A) EM ODONTOLOGIA, conforme regulamento próprio.

1.8 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos(as) discentes no Programa.

1.9 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

## **2 DO PÚBLICO**

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado) em Odontologia, devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado) em Odontologia e de Mestrado em Odontologia ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

## **3 DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 13 (treze) vagas para o nível MESTRADO e 15 (quinze) vagas para o nível DOUTORADO.

3.2 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no quadro 1.

3.2.1 Os(as) candidatos(as) não classificados(as) para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção.

3.3 O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida nos itens 3.1 e 3.5 deste Edital, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.

3.4 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5 De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, Resolução CEPEC Nº 1847/2023 e Instrução Normativa PRPG 19/2025, do total de 28 (vinte e oito) vagas oferecidas, indicadas no item 3.1, serão adicionadas 28 (vinte e oito) vagas, sendo 13 (treze) vagas para o mestrado e 15 (quinze) vagas para o doutorado, destinadas aos(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento de ações afirmativas na Pós-Graduação da UFG.

3.5.1 Segundo RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 07/2015, Art. 1º, parágrafo único, fazem parte de grupos minorizados pessoa negra (preta, parda), indígena, negra quilombola e demais integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), pessoa em situação de migração forçada, cigana, mulheres mães e tutores(as), pessoa trans (travestis e transexuais), surda e pessoa com deficiência.

3.6 A comprovação da condição de pessoa pertencente a grupo minorizado, seja por meio de documentação ou pela verificação por bancas, deverá ocorrer antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga adicional, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

3.7 A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos(as) orientadores(as) previamente indicados(as) pelos(as) mesmos(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como grupo minorizado, até que as vagas disponíveis para a ampla concorrência estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) dos grupos minorizados aprovados(as) que NÃO tiveram suas vagas definidas na etapa anterior deverão ser alocados(as), conforme a ordem de classificação, nas vagas adicionais dos(as) orientadores(as) por eles(as) escolhidos(as), até que as vagas para os grupos minorizados estejam esgotadas.

3.8 Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI 07/2015, caso haja excesso de candidatos(as) aprovados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir, de forma mais equilibrada, os(as) candidatos(as), de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.9 Na hipótese de não haver candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas adicionais, essas vagas NÃO serão revertidas para a ampla concorrência.

3.10 Os casos omissos referentes aos itens 3.7, 3.8 e 3.9 serão tratados pela Comissão de Seleção e pela Coordenadoria do PPGO.

3.11 A distribuição de oferta de novas vagas para o ano letivo de 2026, nível MESTRADO E DOUTORADO, segundo orientador(a), está listada a seguir no quadro 1:

<b>Orientadores(as)</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Bruno Santos de Freitas Silva	--	1
Carlos Estrela	1	1
Crisnicaw Veríssimo	--	1
Daniel de Almeida Decurcio	1	1
Diego Antônio Costa Arantes	2	2
Elismauro Francisco Mendonça	1	1
Fernanda Paula Yamamoto Silva	1	--
Gileade Pereira Freitas	1	--
Helena Bacha Lopes	--	1
Karine Evangelista Martins Arruda	--	1
Lawrence Gonzaga Lopes	1	1
Matheus de França Perazzo	1	1
Nádia do Lago Costa	1	1
Patrícia Corrêa de Faria	1	1
Rejane Faria Ribeiro-Rotta	1	1
Rhonan Ferreira da Silva	1	--
Túlio Eduardo Nogueira	1	--
Virgílio Moreira Roriz	--	1
<b>TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>13</b>	<b>15</b>
<b>VAGAS ADICIONAIS RESERVADAS PARA GRUPOS MINORIZADOS*</b>	<b>13</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>26</b>	<b>30</b>

\* Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas adicionais para Grupos Minorizados poderão ser atribuídos(as) a qualquer um(a) dos(as) orientadores(as) da lista

3.12 No quadro 2 estão listados os(as) orientadores(as) que ofertam vagas no presente Edital, bem como suas respectivas áreas de atuação e temas de pesquisa:

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	ÁREA(S) DE ATUAÇÃO	TEMAS DE PESQUISA
Brunno Santos de Freitas Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações do sistema estomatognático</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estomatologia</li> <li>• Patologia Oral e Maxilo Facial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo das desordens orais potencialmente malignas e do câncer oral</li> <li>• Efeitos dos dispositivos eletrônicos de fumar nas células da mucosa oral</li> </ul>
Carlos Estrela	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho de materiais odontológicos</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Endodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho de materiais odontológicos</li> <li>• Tomografia computadorizada de feixe cônicos</li> </ul>
Crisnicaw Veríssimo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho de materiais odontológicos</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentística</li> <li>• Materiais Dentários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Biomecânica aplicada à odontologia restauradora</li> <li>• Biomecânica aplicada à odontologia do esporte</li> <li>• Contração e tensões de polimerização de compósitos resinosos</li> </ul>
Daniel de Almeida Decurcio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho de materiais odontológicos</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Endodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico por imagens em Endodontia</li> <li>• Etapas do tratamento endodôntico</li> <li>• Fluxo digital em Endodontia</li> </ul>
Diego Antônio Costa Arantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações do sistema estomatognático</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estomatologia</li> <li>• Patologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo do câncer de cabeça e pescoço</li> <li>• Estudo das doenças autoimunes</li> <li>• Estudo das lesões de glândula salivar</li> <li>• Biomarcadores salivares</li> </ul>
Elismauro Francisco de Mendonça	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações do sistema estomatognático</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estomatologia</li> <li>• Patologia</li> <li>• Radiologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo de lesões glândulas salivares</li> <li>• Avaliação da mucosite oral</li> <li>• Estudo do câncer de cabeça e pescoço</li> <li>• Estudo dos tumores odontogênicos e não-odontogênicos</li> </ul>
Fernanda Paula Yamamoto Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações do sistema estomatognático</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estomatologia</li> <li>• Patologia</li> <li>• Radiologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico por imagem de fratura radicular</li> <li>• Células-tronco em tumores odontogênicos</li> <li>• Displasia e câncer oral</li> </ul>

Gileade Pereira Freitas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho de materiais odontológicos</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cirurgia Bucomaxilofacial</li> <li>• Implantodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de biomateriais para o reparo ósseo</li> <li>• Impacto de comorbidades sistêmicas na cirurgia buco-maxilo-facial</li> </ul>
Helena Bacha Lopes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho de materiais odontológicos</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cirurgia Bucomaxilofacial</li> <li>• Implantodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de biomateriais para o reparo ósseo</li> </ul>
Karine Evangelista Martins Arruda	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações do sistema estomatognático</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ortodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico e resultados de tratamento de pacientes ortodônticos</li> <li>• Tomografia computadorizada de feixe cônico aplicada à ortodontia</li> </ul>
Lawrence Gonzaga Lopes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempenho de materiais odontológicos</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentística</li> <li>• Materiais Dentários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Novos monômeros</li> <li>• Biomecânica aplicada à odontologia restauradora</li> <li>• Comportamento clínico de materiais odontológicos e da aplicação de diferentes técnicas operatórias</li> <li>• Fotoativação de compostos resinosos</li> </ul>
Matheus de França Perazzo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> <li>• Saúde bucal coletiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontopediatria</li> <li>• Saúde Coletiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicometria</li> <li>• Desenvolvimento e adaptação de instrumentos (questionários)</li> <li>• Fatores psicossociais e saúde bucal</li> </ul>
Nádia do Lago Costa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações do sistema estomatognático</li> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estomatologia</li> <li>• Implantodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo da saúde oral e sistêmica</li> <li>• Diagnóstico e tratamento das lesões do sistema estomatognático</li> <li>• Pesquisa clínica em Prótese Dentária e Implantes</li> </ul>
Patrícia Corrêa de Faria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> <li>• Saúde bucal coletiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontopediatria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agravos de saúde bucal na infância e adolescência</li> <li>• Prática Baseada em Evidências</li> <li>• Pesquisa clínica em odontopediatria</li> </ul>
Rejane Faria Ribeiro-Rotta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perspectivas em odontologia clínica</li> <li>• Alterações do sistema estomatognático</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estomatologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção precoce do câncer de boca</li> <li>• Diagnóstico e tratamento de lesões do sistema estomatognático</li> <li>• Saúde Digital</li> <li>• Avaliação de tecnologia em saúde</li> </ul>

Rhonan Ferreira da Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perspectivas em odontologia clínica</li> <li>Alterações do sistema estomatognático</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Odontologia legal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Critérios de sucesso e insucesso na prática odontológica</li> <li>Aspectos éticos e/ou legais das relações interpessoais na prática odontológica</li> </ul>
Túlio Eduardo Nogueira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Perspectivas em odontologia clínica</li> <li>Saúde bucal coletiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Odontogeriatría</li> <li>Saúde Coletiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino odontológico, com enfoque na Odontogeriatría e tópicos relacionados</li> <li>Idadismo em odontologia</li> <li>Implantodontia no SUS</li> <li>Pesquisa em Odontogeriatría</li> </ul>
Virgílio Moreira Roriz	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações do sistema estomatognático</li> <li>Perspectivas em odontologia clínica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Clínica odontológica</li> <li>Implantodontia</li> <li>Periodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudo da laserterapia e do diagnóstico e tratamentos nas áreas relacionadas à periodontia, implantodontia, clínicas odontológicas</li> </ul>

3.13 Os(As) candidatos(as) deverão se atentar ao perfil esperado pelos(as) orientadores(as), conforme descrito a seguir no quadro 3.

<b>DOCENTE</b>	<b>PERFIL ESPERADO DO CANDIDATO</b>
Brunno Santos de Freitas Silva	Apresentar conhecimentos básicos de estomatologia e patologia oral e maxilo facial, e interesse em atividades de pesquisa laboratorial e/ou clínica.
Carlos Estrela	Estar disposto a aprender, estudar e trabalhar; ter dedicação exclusiva ao programa de pós-graduação; apresentar iniciativa para investigar o desempenho de materiais odontológicos e exames por imagens.
Crisnicaw Veríssimo	Ter experiência e interesse na área de Dentística e materiais odontológicos.
Daniel de Almeida Decurcio	Apresentar conhecimento na área de Endodontia, com habilidade clínica para tratamentos de baixa e média complexidade.
Diego Antônio Costa Arantes	Apresentar conhecimento nas áreas de patologia oral e maxilofacial e estomatologia, bem como, habilidade para atividades práticas laboratoriais e/ou pesquisa clínica; ter disponibilidade para estar envolvido(a) com a pós-graduação e desenvolver um pensamento crítico e inovador.
Elismauro Francisco de Mendonça	Apresentar conhecimento nas áreas de patologia oral, estomatologia e radiologia, bem como habilidade para prática laboratorial e/ou pesquisa clínica.
Fernanda Paula Yamamoto Silva	Ter disposição para estudo aprofundado de exames por imagem, em especial, radiografias digitais e de tomografia computadorizada aplicados à diferentes áreas da Odontologia ou ainda, para desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada de doenças do complexo bucomaxilofacial.
Gileade Pereira Freitas	Apresentar conhecimentos nas áreas de cirurgia bucomaxilofacial e implantodontia, disponibilidade para dedicação ao Programa de Pós-graduação, interesse para prática laboratorial e/ou pesquisa clínica.
Helena Bacha Lopes	Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do Programa de Pós-graduação, ter dedicação aos estudos, experiência e interesse na área de cirurgia bucomaxilofacial, implantodontia e reparo ósseo.
Karine Evangelista Martins Arruda	Apresentar conhecimento na área de ortodontia e/ou radiologia
Lawrence Gonzaga Lopes	Disposição e dedicação aos estudos; Conhecimento, experiência e interesse na área de Dentística e Materiais Odontológicos, bem como ser proativo(a) e se dispor a desenvolver pensamento crítico, científico e inovador.
Matheus Perazzo	Apresentar afinidade com odontopediatria e/ou saúde coletiva e interesse em desenvolver o conhecimento teórico e prático em psicometria com aplicação na área da saúde. Além disso, disponibilidade integral e foco com o Programa de Pós-Graduação.
Nádia do Lago Costa	Apresentar conhecimento nas áreas de patologia oral, estomatologia, implantodontia e/ou cirurgia oral. Apresentar habilidade para prática laboratorial e/ou pesquisa clínica. Disponibilidade para dedicar integralmente às atividades do Programa
Patrícia Corrêa de Faria	Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do Programa de Pós-graduação, experiência e interesse no atendimento infantil, habilidade de leitura de textos científicos e avaliação crítica da literatura científica

Rejane Faria Ribeiro-Rotta	Apresentar conhecimento na área de estomatologia e saúde pública, bem como ter interesse, tempo para dedicação e habilidade para pesquisa clínica e/ou observacional
Rhonan Ferreira da Silva	Ter interesse e experiência em pesquisa, apresentar habilidade em escrita científica e conhecimento na área de odontologia legal e ética odontológica.
Túlio Eduardo Nogueira	Possuir afinidade e/ou interesse em temáticas relacionadas à Odontogeriatría e/ou Saúde Bucal Coletiva. Ter habilidades básicas de escrita científica e conhecimento da língua inglesa. Ter disponibilidade de tempo e disposição para se dedicar de forma comprometida ao PPGO/UFG.
Virgílio Moreira Roriz	Ter interesse em temas relacionados à Periodontia e/ou Implantodontia e/ou Laserterapia. Ter proatividade, interesse pela prática baseada em evidências; trabalhar em equipe; ter disponibilidade de tempo e para se dedicar de forma comprometida às atividades da pós-graduação.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 08/01/2026 a 26/01/2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

4.2 Para fins de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário on-line, cujo link será disponibilizado na homepage do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br>), durante o período das inscrições. No mesmo formulário, o(a) candidato(a) deverá realizar o envio (upload) dos documentos listados abaixo:

- 4.2.1. Declaração devidamente preenchida (modelo padronizado – Apêndice A), assinado manualmente e digitalizado em formato \*.PDF ou assinado digitalmente pelo “gov.br”, indicando de que o(a) candidato(a) está de acordo com as normas de seleção adotadas e confirma a autenticidade dos documentos apresentados;
- 4.2.2. Termo de compromisso (modelo padronizado – Apêndice B), ora preenchido, assinado manualmente e digitalizado em formato \*.PDF, ou assinado digitalmente pelo “gov.br”, de dedicação ao programa com cumprimento dos prazos, conforme regulamento do PPGO;
- 4.2.3. Documento de identificação, qual seja: Carteira de Identidade, ou de motorista, ou de trabalho, ou de conselho profissional ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou documento similar digitalizado e em formato \*.PDF;
- 4.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) digitalizado e em formato \*.PDF, para brasileiros(as);
- 4.2.5. Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, digitalizado e em formato \*.PDF, salvo se o candidato for estrangeiro, indígena, ou com idade acima de 45 anos;
- 4.2.6. Cópia da Certidão de Casamento, escritura pública de união estável, ou documento similar, caso tenha alterado o nome e a alteração não conste no documento de identificação apresentado;

- 4.2.7. Diploma do Curso de Graduação em Odontologia, devidamente reconhecido pelo MEC, ou certidão/declaração, por órgão competente, de que há **previsão** de conclusão do curso de graduação em Odontologia até o dia 02/03/2026 digitalizado e em formato \*.PDF. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga. O diploma ou certidão/declaração deverão ser digitalizados (frente e verso) e em formato \*.PDF;
- 4.2.8. Somente para inscrição no DOUTORADO: Diploma (frente e verso) de mestre em Odontologia ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou certidão/declaração, por órgão competente, de que há previsão de conclusão do curso de mestrado até o dia 02/03/2026, digitalizados (frente e verso) e em formato \*.PDF. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga;
- 4.2.9. Declaração de (in)existência de vínculo com os docentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia;
- 4.2.10. Comprovação de suficiência em língua inglesa, por meio de certificado/ extrato de notas/ declaração oficial de testes padronizados, digitalizado e em formato\*.PDF, conforme especificado no item 5.2.4.
- 4.2.11. *Curriculum Lattes* atualizado em formato \*.PDF (Disponível em <<http://www.cnpq.br>>).
- 4.2.12. Formulário de auto pontuação do *currículum vitae* devidamente preenchido e digitalizado em formato \*.PDF (**Máximo de 100mb**) (Apêndice D do presente Edital), com os comprovantes que deverão ser organizados (orientações do Apêndice D), numerados e anexados, também em formato digital, com divisões entre os itens, conforme orientações constantes no Apêndice D. Será disponibilizado no site PPGO um modelo de preenchimento do formulário de pontuação e organização dos documentos comprobatórios.
- 4.2.13. Termo de autodeclaração de pertencimento (Apêndice C). Documento a ser entregue apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas pertencentes aos grupos minorizados, que deverão preencher e assinar (pode ser digitalmente pelo “gov.br”) o termo de autodeclaração de pertencimento;
- 4.2.14. Documento que comprove a condição de pertencente a grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento.

**Obs.:** A ausência de qualquer um desses documentos no formulário do Google Forms, com as assinaturas quando solicitadas, acarretará a não homologação da inscrição.

4.3 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00, paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser obtida junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) por meio do endereço eletrônico [ppgo.fo@ufg.br](mailto:ppgo.fo@ufg.br), mediante envio de nome completo, CPF e endereço com CEP.

4.3.1 A guia será fornecida aos(as) candidatos(as) **até o último dia de inscrição 26/01/2026, impreterivelmente.**

4.3.2 O não pagamento implicará na não homologação da inscrição.

4.3.3 Para solicitar a isenção do pagamento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº **11.016, de 29 de março de 2022** e se enquadrar como membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto;

b) **preencher** o formulário disponível em [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/formulario\\_isencao\\_de\\_taxa\\_2023.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/formulario_isencao_de_taxa_2023.pdf).

4.3.4 O formulário de solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)), ao e-mail [ppgo.fo@ufg.br](mailto:ppgo.fo@ufg.br), no período de **08/01/2026 a 10/01/2026**.

4.3.5 O resultado preliminar da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no homepage do PPGO até o dia **13/01/2026**.

4.3.6 Havendo recurso ao resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa, que obedeça ao prazo das 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia **16/01/2026**, em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

4.4 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.5 Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.6 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.7 Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como pretos(as), pardos(as), negros(as) quilombolas, indígenas, pessoa trans ou pessoa com deficiência, a secretaria do programa informará na homepage do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br>), oportunamente, os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente.

4.8 O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração comprovada, antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, será classificado(a) como candidato(a) de ampla concorrência.

4.9 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes a grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

4.10 Poderá submeter-se diretamente ao processo seletivo para ingresso no Curso Doutorado sem o título de mestre (Doutorado direto) o(a) candidato(a) que já apresente produtividade e maturidade técnico-científica compatível com o título de mestre, comprovadas com a produção de 02 (dois) artigos, qualificados pela CAPES na área de Odontologia como A3 ou superior (Qualis Capes 2017-2020, disponível na Plataforma

Sucupira:<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), publicados ou aceitos para publicação, **na condição de primeiro(a) autor(a)** em ambas as publicações; **obrigatoriamente que tenha participado do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação por pelo menos 24 (vinte e quatro) meses**, comprovado por certificado institucional.

4.11 A coordenação do PPGO confirmará o recebimento das inscrições pelo formulário eletrônico em até 72 horas após o envio da documentação pelo(a) candidato(a).

4.12 As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa, incluindo currículo com comprovantes e pontuação (conforme Apêndice D), comprovante de suficiência em língua inglesa e comprovante de pagamento feito e enviado até a data limite.

4.13 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGO do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher todos os formulários de forma completa e compreensível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.14 A homologação preliminar das inscrições será divulgada em 02/02/2026, na *homepage* do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>).

4.15 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando dias úteis, a contar da publicação dos resultados junto à Secretaria do PPGO.

4.16 A homologação final das inscrições será divulgada em 05/02/2026 na *homepage* do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>).

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1.1 O processo de seleção ao PPGO será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do Programa, de acordo com o seu regulamento e com os procedimentos definidos neste Edital.

5.1.1.1 A Comissão de Seleção poderá constituir subcomissões, denominadas Banca(s) Examinadora(s), formada(s) por docentes que participarão de uma ou mais avaliação(ões) específica(s), seja de uma prova ou candidato(a).

5.1.2 O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção/Banca(s) Examinadora(s), no prazo de dois dias úteis, de acordo com

o cronograma, em aviso público na *homepage* do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>), formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Coordenadoria do PPGO, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

## 5.2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.2.1 O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Odontologia (FO) da Universidade Federal de Goiás (UFG).
- 5.2.2 A seleção constará, **para o mestrado**, de comprovação de suficiência em língua inglesa (NI), Currículo Lattes (CL) e de prova de conhecimento específico (PCE). **Para o doutorado, além do NI, CL e PCE, contará com prova oral (PO).**
- 5.2.3 A avaliação NI terá caráter eliminatório, as avaliações PCE e PO terão caráter eliminatório e classificatório e a avaliação do Currículo Lattes (CL) terá caráter classificatório:
- 5.2.4 **Da suficiência em língua inglesa (NI) , de caráter eliminatório.**
- 5.2.4.1 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem comprovação de suficiência na língua inglesa.
- 5.2.4.2 Os(As) candidatos(as) que não apresentarem comprovação de suficiência na língua inglesa com a pontuação maior ou igual à mínima exigida no item 5.2.4.3 serão eliminados(as) do processo seletivo.
- 5.2.4.3 Os testes e pontuações aceitos para comprovação de suficiência em língua inglesa são:
- a) Test of English as a Foreign Language (TOEFL) com pontuação mínima de 460 pontos para a versão Institutional Testing Program (ITP), ou com pontuação mínima de 71 pontos para a versão Internet-based Test (IBT), com validade de 2 (dois) anos (tendo como referência o último dia de inscrição no processo seletivo);
  - b) International English Language Testing System (IELTS) com média 6 (seis); sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), com validade de 2 (dois) anos (tendo como referência o último dia de inscrição no processo seletivo);
  - c) Certificate in Advanced English (CAE) de Cambridge ou First Certificate in English (FCE) de Cambridge, com nível B2, ambos sem prazo de validade;
  - d) Exame de inglês do Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE) da Faculdade de Letras da UFG, com pontuação mínima de 7,0 pontos, com validade de 2 (dois) anos (tendo como referência o último dia de inscrição no processo seletivo);
  - e) TOEIC (Test of English for International Communication) – escore igual ou maior que 500 no teste Listening and Reading, com validade de 2 (dois) anos;
  - f) ESOL (English for Speakers of Other Languages) – escore mínimo de 220 pontos, com validade de 2 (dois) anos;
  - g) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes – área: saúde /biológicas) – escore mínimo de 60 pontos, com validade de 2 (dois) anos.
  - h) Comprovantes emitidos por Centros de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira de outras Universidades, equivalentes ao descrito na alínea “d”, com validade de 2 (dois) anos (tendo como referência o último dia de inscrição no processo seletivo)”.
- 5.2.4.4 Candidatos(as) estrangeiros(as) estarão dispensados(as) da comprovação de suficiência em inglês, se esta tratar-se de sua língua materna, devendo, entretanto, apresentar comprovação de suficiência em língua portuguesa.
- 5.2.4.5 Os testes e pontuações aceitos para comprovação de suficiência em língua portuguesa são:

- a) certificado ou diploma de graduação emitido por universidade brasileira ou estrangeira em que o português seja a língua oficial;
- b) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) com pontuação mínima de 2,00 pontos;
- c) Certificado CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Faculdade de Letras/UFG – com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos.

**5.2.5 Prova de conhecimento específico (PCE):** de caráter eliminatório e classificatório.

- 5.2.5.1 Esta prova tem o objetivo de avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) sobre metodologia científica na área da saúde (referências listadas no Apêndice F), docência no ensino superior, conhecimento sobre o programa de pós-graduação em Odontologia (PPGO-UFG) e suas linhas de pesquisa, além da capacidade de estruturação e desenvolvimento de projeto de pesquisa e extensão em um dos temas listados no item 3.12 deste edital.
- 5.2.5.2 A prova escrita será aplicada no dia 11/02/2026, das 8h00 às 12h00 horas na Faculdade de Odontologia da UFG, em sala a ser oportunamente informada, aqueles que chegarem após o horário de início das provas serão desclassificados.

**5.2.6 Da prova oral (somente doutorado) (PO):** de caráter classificatório e eliminatório.

- 5.2.6.1 A prova oral será aplicada pela Banca Examinadora de forma individual aos(as) candidatos(as) para o nível doutorado entre no dia 13/02/26 (8-18h) na sala de reuniões da Faculdade de Odontologia (3<sup>a</sup> andar), conforme lista de agendamento a ser informada no dia 12/02/2026 às 14h00 na homepage do PPGO ([posgraduacao.odonto.ufg.br](http://posgraduacao.odonto.ufg.br)).
- 5.2.6.2 A prova oral terá a duração de até 15 minutos, será gravada em áudio e consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção sobre os conteúdos descritos na prova de conhecimento específico.

**5.2.7 Da avaliação do *Curriculum Vitae* (CL):** de caráter classificatório.

- 5.2.7.1 A avaliação das atividades informadas e comprovadas pelo(a) candidato(a), será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dele(a), com base em critérios de pontuação aprovados pela Coordenadoria de Pós-Graduação, que constam no Formulário para Auto pontuação do *Curriculum Vitae* (Apêndice D).
- 5.2.7.2 A FALTA DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE ACARRETARÁ NOTA 0,0 (ZERO) NESTA ETAPA .
- 5.2.7.3 O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação do *Curriculum Vitae* receberá nota 10,0 (dez). A nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada por regra de três simples com base na maior pontuação.

**5.2.8** Cada uma das avaliações (PCE, PO e CL) receberão um valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**5.2.9** Serão atribuídos os seguintes pesos para as avaliações:

- Mestrado: Prova de Conhecimento específico (Peso 3) e *Curriculum Vitae* (Peso 2).
- Doutorado: Prova de Conhecimento específico (Peso 5), Prova Oral (Peso 3); e *Curriculum Vitae* (Peso 3).

5.2.10 Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das provas do processo de seleção que possua caráter eliminatório (PCE e PO), além de obter aprovação na prova de inglês, ou português para o caso de estrangeiros(as), conforme item 5.2.4 deste edital.

5.2.11 A nota final do(a) candidato(a) será resultante da média ponderada das provas e a nota do currículo, considerando seus respectivos pesos nas fórmulas a seguir:

Para mestrado:

$$(PCE \times 3) + (CL \times 2)$$

Para doutorado:

$$(PCE \times 5) + (PO \times 3) + (CL \times 3)$$

5.2.12 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de forma decrescente segundo a nota final. A obtenção de vaga, mediante à aprovação, será definida pela ordem de classificação, observando-se as opções pelos(as) orientadores(as), em primeira e segunda opção, e o respectivo número de vagas de cada docente orientador(a).

5.2.13 Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: (1) *Curriculum Vitae* (M e D), (2) Prova de Conhecimento Específico (M e D) e (3) Prova oral (D).

5.2.14 Serão selecionados(as) para matrícula apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), conforme o número de vagas ofertadas pelo(a) orientador(a).

5.2.15 Não haverá avaliação substitutiva ou repetição de nenhuma das avaliações.

5.2.16 O não comparecimento do(a) candidato(a) a qualquer um dos exames caracterizará a desistência do(a) mesmo(a), e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.2.17 O resultado preliminar, com a classificação, a nota final e todas as notas obtidas por todos(as) os(as) candidatos(as), será apreciado, homologado e divulgado pela Coordenadoria do PPGO no dia 23/02/2026 na *homepage* (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>). No resultado preliminar do Processo Seletivo, serão indicados os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) dos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

5.2.18 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar do processo seletivo junto à Secretaria do PPGO.

5.2.19 O recurso deve ser objetivo, fundamentado e direcionado ao ponto específico de questionamento.. Para formular o recurso, o(a) candidato(a) poderá solicitar previamente o acesso/cópia da avaliação que constituir alvo de questionamento junto à Comissão de Seleção.

5.2.19.1 A Comissão de Recursal terá 48 (quarenta e oito) horas para emitir parecer sobre o recurso apresentado.

5.2.20 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa e divulgado em 26/02/2026 na homepage (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>). No resultado final do Processo Seletivo, serão indicados os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) dos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

## 6 DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
17/12/25	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Publicação do Edital 03/2025 e seus Apêndices</b></li></ul>
17/12 a 18/12/25	<ul style="list-style-type: none"><li>● Prazo para impugnação do Edital e seus Apêndices</li></ul>
19/12/25	<ul style="list-style-type: none"><li>● Resultado das solicitações de impugnação do edital e seus apêndices</li></ul>
08/01 a 26/01/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Prazo para realizar inscrição no Processo Seletivo e solicitação da emissão da GRU– no dia 26/01/2026 até às 23h59.</b></li></ul>
08/01 a 10/01/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição.</li></ul>
13/01/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação do Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.</li></ul>
14 a 15/01/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Prazo para interposição de recurso contra a publicação preliminar do resultado dos pedidos de isenção de inscrições homologadas.</li></ul>
16/01/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação do Resultado final dos pedidos de isenção de taxa.</li></ul>
02/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação da relação preliminar das inscrições homologadas.</li></ul>
02 a 04/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Prazo para interposição de recurso contra a publicação da relação preliminar das inscrições homologadas.</li></ul>
05/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação da relação final das inscrições homologadas.</li></ul>
05/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação dos componentes da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s).</li></ul>
06/02 a 09/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Prazo para interposição de recursos contra a Comissão de Seleção e/ou Banca(s) examinadora(s).</li></ul>
10/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação final da Comissão de Seleção e Banca(s) examinadora(s).</li></ul>
11/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Realização da Prova de Conhecimentos Específicos (Mestrado e Doutorado).</li></ul>
13/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Realização da Prova Oral (apenas Doutorado).</li></ul>
11/02 a 13/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> pela Banca Examinadora.</li></ul>
23/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Publicação do resultado preliminar do processo seletivo.</li></ul>
23/02 a 25/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Prazo para interposição de recurso contra a publicação do resultado preliminar.</li></ul>
26/02/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Divulgação do resultado final do processo seletivo contendo a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) .</li></ul>
02 e 03/03/26	<ul style="list-style-type: none"><li>● Período de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).</li></ul>

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 A autenticidade dos documentos apresentados será comprovada mediante declaração assinada pelo(a) candidato(a), que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis (Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018).

7.3 O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que verificado em momento posterior à Matrícula, poderá levar a anulação da matrícula do(a) candidato(a) no PPGO, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

7.4 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.5 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço e telefone na Secretaria do Programa enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 Os resultados do processo seletivo serão válidos apenas para o período letivo no qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a) (ano de 2026).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital e seus apêndices, bem como os respectivos horários de atendimento da UFG.

7.8 Os horários estabelecidos no Edital obedecem ao horário oficial de Brasília (GMT -3).

7.9 A Coordenadoria do PPGO divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais no endereço eletrônico <https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>.

7.10 O(A) candidato(a), com inscrição realizada, tacitamente concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia no dia 30/10/2025

Este Edital foi analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG no dia 05/12/2025, conforme disposto na IN PRPG 19/2025.

As indicações de alteração no texto feitas pela PRPG foram devidamente atendidas pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia para que a publicação do presente Edital ocorresse em conformidade com as determinações da IN 19/2025

Goiânia, 17 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Nádia do Lago Costa  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia*

Ciente:

Prof. Dr. Gersinei Carlos de Freitas  
Diretor da Faculdade de Odontologia – UFG